

7  
u - Guanhães

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES**

LEI Nº 487, de 26 de setembro de 1959.

Dispõe sobre denominação de via pública.

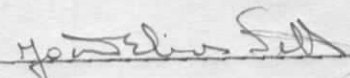
A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Dr. Brito", a Travessa, recém aberta nesta Cidade, entre os prédios residenciais dos senhores Geraldo de Souza Ferreira e José Guilherme Lage e que ligue a Praça da Matriz à "Avenida Engenheiro Domingos Buzatti".

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 1.000,00, para fazer face às despesas com a aquisição de duas placas, contendo a inscrição do nome da Travessa.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 26 de setembro de 1959.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Secretário